



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

**MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 05/2025**

Manifestamos repúdio às declarações proferidas pela Advogada e Palestrante Caroline Turri, que no dia 12 de março de 2025, enquanto ministrava a aula "Técnicas para a Redação e Alteração de Lei", na Instituição Inlegis, expôs, através de informações inverídicas os servidores e gestores desta Casa.

A palestrante narrou, de maneira distorcida, fatos relacionados a um PAD apurado por este Órgão. Ao expor os fatos ao público do curso, insinuou tratar-se de PERSEGUIÇÃO POLÍTICA, além de desqualificar e denominar o trabalho da comissão processante como de "sacanagem", em um total desrespeito aos servidores desta Casa.

Continuando sua fala, e não satisfeita, Caroline Turri atacou os legisladores do Município de Xangri-Lá ao falar que o Município em sua formação adotou a legislação de Capão da Canoa (Município Mãe) e que este ato seria "coisa de preguiçoso".

Houve, de fato, uma situação constrangedora, pois no momento estavam presentes servidores do nosso Poder Legislativo e de diversos outros Municípios.

As manifestações revelaram-se uma surpresa desagradável, visto que a instituição Inlegis sempre prestou um bom serviço à Câmara de Vereadores de Xangri-Lá ao longo desses anos.

Xangri-Lá, 07 de abril de 2025.

Câmara Municipal de Vereadores de Xangri-Lá



**CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - RS**

RUA RIO DOURADINHO, 1385 - CNPJ: 94.436.367/0001-04

XANGRI-LÁ - RS- CEP: 95.588-000

FONE: (51) 3689-1081



CÓDIGO DE ACESSO

94E13391D3374588A6994F6ACEBC7CC2

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrilacv.flowdocs.com.br/public/assinaturas/94E13391D3374588A6994F6ACEBC7CC2>